



CARTA DE COMPROMISSO COM OS CICLISTAS

Carta
digitalizada

Tendo em consideração que:

- a) Atualmente os subsídios concedidos pelo poder público para atender a mobilidade motorizada individual são 7 vezes maiores do que aqueles concedidos para atender o transporte coletivo (segundo a ANPT);
- b) Com o aumento diário da frota de automóveis, proporcionalmente aumentam a poluição atmosférica, a apropriação do espaço público, o tempo gasto em congestionamentos e os acidentes de trânsito, provocando a diminuição da qualidade de vida para todos os cidadãos;
- c) A bicicleta é o meio de mobilidade mais eficiente em pequenas e médias distâncias, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia individual e a economia da renda doméstica;
- d) A falta de infra-estrutura adequada reprime a o uso da bicicleta como meio de transporte;
- e) É dever do poder público garantir a segurança e conforto dos ciclistas.

Assumo, caso seja eleito para o cargo de vereador/a ou prefeito/a de Florianópolis, os seguintes compromissos com os usuários de bicicleta:

- 1) Conceder prioridade, nas ações do mandato relativas à mobilidade urbana, ao transporte coletivo e às formas de mobilidade não-motorizada, desta forma favorecendo a democratização do acesso à cidade;
- 2) Aplicar políticas públicas continuadas e sistemáticas para a inclusão efetiva da mobilidade ciclística no sistema municipal de transporte;
- 3) Estabelecer (no caso do Poder Executivo) e propor (no caso do Poder Legislativo) no Orçamento do Município recursos financeiros – maiores a cada ano – para a instalação de estruturas cicloviárias adequadas – ciclovias, ciclofaixas, bicicletários e correlatos;
- 4) Estabelecer (no caso do Poder Executivo) e propor (no caso do Poder Legislativo) medidas educativas e de incentivo ao uso da bicicleta e de respeito aos seus usuários por parte das empresas privadas e da sociedade em geral;
- 5) Estabelecer (no caso do Poder Executivo) e propor (no caso do Poder Legislativo) medidas de integração da mobilidade por bicicletas com o transporte coletivo;
- 6) Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor (Leis Municipais 155/2005, 078/2001; Lei Estadual 10.728/1998; Lei Federal 9.03/97);
- 7) Consultar, através dos mecanismos políticos adequados, a opinião dos cidadãos florianopolitanos acerca de projetos e medidas que afetem positiva ou negativamente as condições da mobilidade ciclística, fortalecendo a democracia participativa;
- 8) Apresentar anualmente à sociedade balanço anual das propostas e medidas em favor da mobilidade ciclística.



ASSOCIAÇÃO DOS CICLOUSUÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – VIACICLO

Fundada em 16 de maio de 2001 - CNPJ 04.775.526/0001-02

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 7636/2008

Projeto: **PROMOÇÃO DA MOBILIDADE CICLISTICA NAS ELEICOES MUNICIPAIS 2008**

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO/A CANDIDATO/A

Eu, candidato/a abaixo assinado, manifesto minha concordância com os termos acima expostos.

NOME DO/A CANDIDATO/A			
CARGO POSTULADO			
Nº DO/A CANDIDATO/A		PARTIDO DO/A CANDIDATO/A	
SÍTIO ELETRÔNICO DO/CANDIDATO/A		ENDEREÇO ELETRÔNICO DO/CANDIDATO/A	
COMENTÁRIO ESPONTÂNEO DO/A CANDIDATO/A	Orientações: 1) Restringir os comentários a 400 caracteres (com espaços); o caracteres que extrapolarem esse limite serão cortados pela Viaciclo, sendo acrescentado, ao final do texto, os caracteres "[...]"; 2) Apague essas orientações e altere os caracteres para a fonte de cor azul, negrito, tamanho 10		
DATA			
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A			

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1) Baixar a Carta de Compromisso na página "A bicicleta nas eleições municipais 2008" do sítio eletrônico da ViaCiclo (www.viaciclo.org.br);
- 2) Preencher todos os campos da "Carta de Compromisso com os Ciclistas";
- 3) Imprimir a Carta;
- 4) Assinar a Carta;
- 5) Enviar a Carta para o seguinte endereço postal: Rua Lauro Linhares, 944 - Trindade - CEP 88036-002 - Florianópolis/SC; recomendamos que seja efetuado envio por Carta Registrada;
- 6) Enviar esta Carta também por meio eletrônico, como anexo, ao endereço eletrônico viaciclo@viaciclo.org.br (para agilizar o preenchimento dos dados no sítio eletrônico com a função "copiar-colar");
- 7) A ViaCiclo protocolou, em cada Diretório Partidário da cidade, Ofício explanando o projeto e contendo em anexo cópia do Ofício Circular convidando os/as candidatos/as a participarem do projeto e cópia desta Carta de Compromisso, solicitando que os/as mesmos/as reproduzam e distribuam tais documentos a todos/as os/as candidatos/as a vereador/a do seu partido;
- 8) A ViaCiclo não se responsabiliza pelo não recebimento, por parte de algum/a candidato/a a vereador/a, dos documentos acima citados;
- 9) A ViaCiclo protocolou Ofício explanando o projeto, bem como cópia desta Carta de Compromisso e das questões da Entrevista, em cada Comitê Eleitoral de candidato/a a prefeito/a de Florianópolis;
- 10) Todos os documentos citados e as informações e orientações às candidaturas estão disponíveis na página "A bicicleta nas eleições municipais 2008" do sítio eletrônico da ViaCiclo (www.viaciclo.org.br);
- 11) Os resultados deste projeto serão amplamente divulgados para a imprensa, para os ciclistas e para a sociedade em geral;
- 12) As informações e respostas de cada candidato/a serão publicadas na página "A bicicleta nas eleições municipais 2008" do sítio eletrônico da ViaCiclo (www.viaciclo.org.br) até o prazo de 48 horas após o recebimento da respectiva Carta no endereço postal mencionado;
- 13) A página "A bicicleta nas eleições municipais 2008" é acessível por *link* com o mesmo nome em destaque na página inicial do sítio eletrônico da ViaCiclo (www.viaciclo.org.br).

Identificação do Candidato

Nome: Dário Elias Berger

Número do candidato: 15

Partido do candidato: PMDB

Sítio Eletrônico do candidato: www.dario15.can.br

Endereço eletrônico do candidato: campanhadario15@terra.com.br

ENTREVISTA COM CANDIDATOS A PREFEITO - VIACICLO

1) No seu entendimento Florianópolis é uma cidade ciclável? Por que?

R) Nossa administração já deu início a grande transformação de Florianópolis em cidade ciclável. E é claro que vamos continuar construindo. Nos últimos anos mais de 20 km de infra-estrutura para as bicicletas foram implantados. Nossas ações sempre foram direcionadas ao bem estar das pessoas. Quando construímos uma ciclovia estamos atendendo o cidadão mais comum. Falo da dona de casa que agora pode buscar o seu filho na escola, do trabalhador da construção civil; dos estudantes de todas as idades. Os balneários e as várias áreas do centro da cidade são planos. Esta é a principal condição para que ciclistas façam uso da bicicleta. A nossa missão é garantir a segurança daqueles que já pedalam e atrair, com espaços adequados, aqueles que ainda não possuem o hábito de pedalar.

2) Quais são as suas propostas para a mobilidade ciclística em Florianópolis?

R) Vamos continuar trabalhando em toda a cidade, implantando as nossas ciclovias aonde as pessoas precisarem. A exemplo da Ciclovia da Hercílio Luz, continuaremos renovando a cidade com propostas de novas rotas para os ciclistas.

3) Quais medidas o senhor propõe para reverter o privilégio político e orçamentário ao transporte motorizado individual que predomina nos municípios brasileiros?

R) Desde que assumimos temos realizado estudos que nos possibilitaram melhorar o sistema de transporte coletivo. Isso incluiu o aumento de novas linhas de ônibus e implantação de uma tarifa única no valor de R\$1,98. Mesmo assim faz parte de nossa proposta incentivar o uso de meios de transporte alternativos que também faz parte das discussões do Plano Diretor Participativo. Queremos que todas as pessoas, de todas as idades possam usufruir dos benefícios do ciclismo.



CARTA DE COMPROMISSO COM OS CICLISTAS

Conteúdo da
Carta em
modo texto

Tendo em consideração que:

- a) Atualmente os subsídios concedidos pelo poder público para atender a mobilidade motorizada individual são 7 vezes maiores do que aqueles concedidos para atender o transporte coletivo (segundo a ANTP);
- b) Com o aumento diário da frota de automóveis, proporcionalmente aumentam a poluição atmosférica, a apropriação do espaço público, o tempo gasto em congestionamentos e os acidentes de trânsito, provocando a diminuição da qualidade de vida para todos os cidadãos;
- c) A bicicleta é o meio de mobilidade mais eficiente em pequenas e médias distâncias, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia individual e a economia da renda doméstica;
- d) A falta de infra-estrutura adequada reprime o uso da bicicleta como meio de transporte;
- e) É dever do poder público garantir a segurança e conforto dos ciclistas.

Assumo, caso seja eleito para o cargo de vereador/a ou prefeito/a de Florianópolis, os seguintes compromissos com os usuários de bicicleta:

- 1) Conceder prioridade, nas ações do mandato relativas à mobilidade urbana, ao transporte coletivo e às formas de mobilidade não-motorizada, desta forma favorecendo a democratização do acesso à cidade;
- 2) Aplicar políticas públicas continuadas e sistemáticas para a inclusão efetiva da mobilidade ciclística no sistema municipal de transporte;
- 3) Estabelecer (no caso do Poder Executivo) e propor (no caso do Poder Legislativo) no Orçamento do Município recursos financeiros – maiores a cada ano – para a instalação de estruturas cicloviárias adequadas – ciclovias, ciclofaixas, bicicletários e correlatos;
- 4) Estabelecer (no caso do Poder Executivo) e propor (no caso do Poder Legislativo) medidas educativas e de incentivo ao uso da bicicleta e de respeito aos seus usuários por parte das empresas privadas e da sociedade em geral;
- 5) Estabelecer (no caso do Poder Executivo) e propor (no caso do Poder Legislativo) medidas de integração da mobilidade por bicicletas com o transporte coletivo;
- 6) Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor (Leis Municipais 155/2005, 078/2001; Lei Estadual 10.728/1998; Lei Federal 9.03/97);
- 7) Consultar, através dos mecanismos políticos adequados, a opinião dos cidadãos florianopolitanos acerca de projetos e medidas que afetem positiva ou negativamente as condições da mobilidade ciclística, fortalecendo a democracia participativa;
- 8) Apresentar anualmente à sociedade balanço anual das propostas e medidas em favor da mobilidade ciclística.